



MARINHA DO BRASIL

BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo abertura de Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2026 para aquisição de Bombonas de Líquidos Inflamáveis e Pulverizador Manual para Base Almirante Castro e Silva.

DECLARAÇÃO

Declaro que a assunção da despesa relativa ao Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2026 para aquisição de Bombonas de Líquidos Inflamáveis e Pulverizador Manual para Base Almirante Castro e Silva, está adequada à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000.

JUSTIFICATIVA DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Conforme decreto 10.193 de 27 de dezembro de 2019 da Presidência da República e Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022 que versam no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, após acurada análise preliminar efetuada por esta Organização Militar, a qual certificou o enquadramento do objeto como não sendo atividade de custeio.

Niterói, na data da assinatura.

FABIO CARVALHO BRAGA

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas Substituto